

✓ PROJETO DE LEI. 151 / 2024

Declara de Utilidade Pública a Orquestra São Bento do Sul.

O Prefeito de São Bento do Sul,

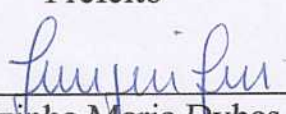
Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Orquestra São Bento do Sul, com sede nas instalações da Escola de Música Donaldo Ritzmann, neste Município, na Rua Vigando Kock, nº 45, Sala 01, Bairro Centro, registrada na Secretaria da Fazenda Nacional do Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 18.391.833/0001-96.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2024.

Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito


Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

CMSBS 27/11/2024 14:15



1697 / 2024

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, encaminha para apreciação do plenário o Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Orquestra São Bento do Sul”.

✓ JUSTIFICATIVA

A Orquestra São Bento do Sul, fundada no ano de 1955, é uma entidade sem fins lucrativos que exerce um papel de extrema relevância cultural, educacional e social na região. Sua principal finalidade é a preservação, difusão e execução da música, com destaque especial para o repertório erudito, promovendo o acesso a um patrimônio artístico de valor inestimável.

Ao longo de sua história, a orquestra tem contribuído de maneira significativa para a formação cultural da comunidade local e regional, oferecendo:

- Concertos gratuitos, democratizando o acesso à música de alta qualidade;
- Valorização da educação musical como ferramenta de transformação social;
- Atividades culturais inclusivas, que estimulam o desenvolvimento humano, o senso de pertencimento e a integração comunitária;
- A preservação do legado musical erudito, contribuindo para a perpetuação de tradições artísticas e culturais de valor histórico.

A Orquestra São Bento do Sul também se destaca como representante da cidade em eventos regionais e nacionais, promovendo o nome do município como um centro de excelência cultural.

Diante de sua relevância sociocultural, educativa e artística, a concessão do certificado de utilidade pública permitirá à orquestra ampliar seu alcance e continuar desempenhando seu papel transformador na sociedade. Este reconhecimento oficial será um importante passo para assegurar a sustentabilidade e o crescimento de suas atividades, beneficiando ainda mais a comunidade.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



Assim, solicitamos, respeitosamente, que seja concedido o Certificado de Utilidade Pública à Orquestra São Bento do Sul, como forma de reconhecer e valorizar sua notável contribuição para a cultura, a educação e o bem-estar da sociedade.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2024

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

✓ ANEXOS

Cópia dos documentos conforme a Lei 2571, de 25 de maio de 2010.

DOCUMENTOS

PROTEGIDOS

PELA LGPD